

## Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS N.º 057/2024. EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, "ad referendum" do Egrégio Plenário, por meio deste documento, expressar o mais profundo reconhecimento e aplausos ao desempenho da **Sra. LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA**, pelo notório trabalho realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

O relevante desempenho de suas atividades e liderança frente as demandas relacionadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, tornou-se objeto de explícito reconhecimento perante esta Casa Legislativa, considerando a sua disponibilidade e comprometimento em atender as necessidades do Município, se colocando sempre a disposição para um bom diálogo, objetivando a busca pelas melhores soluções.

Desta forma, honra-nos muito homenagear a **Sra. LUCIA HELENA CUNHA DA SILVA** por ser merecedora de reconhecimento decorrente das ações e trabalhos desenvolvidos com maestria e principalmente, de seu cumprimento do dever como servidora pública em prol da nossa cidade. A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem a público, externar respeito e satisfação pelo desempenho e dedicação.

Que esta Moção seja um testemunho do apreço e da estima que temos pelos servidores públicos que verdadeiramente possuem o comprometimento à este Município, e que seu trabalho realizado até aqui possa servir como estímulo para os demais.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de novembro de 2024.

BRENO LUCIÓ ANDRADE OLIVEIRA Vereador